

PORTARIA PUSP-SC N. 13, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros para a composição da Comissão de Biblioteca da Área 2 do Campus.

Edmundo Escrivão Filho, que Responde pelo Expediente da Prefeitura do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento da Biblioteca da Área 2 do Campus, aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/13, e conforme definido na reunião do Conselho Gestor do Campus de 14/04/16, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para a composição da Comissão de Biblioteca da Área 2 do Campus, nos termos do artigo 3º de seu Regimento:

I – Um Docente de cada Unidade de Ensino e Pesquisa do Campus de São Carlos e respectivo suplente, indicados pelos respectivos Diretores:

IFSC: Prof. Dr. Otavio Henrique Thiemann (titular) e
Prof. Dr. Valmor Roberto Mastelaro (suplente);

ICMC: Prof. Dr. Seiji Isotani (titular) e
Prof. Dr. Eduardo Marques (suplente);

IQSC: Prof. Dr. Hidetake Imasato (titular) e
Profa. Dra. Ana Cláudia Kasseboehmer (suplente);

EESC: Prof. Dr. Álvaro Martins Abdalla (titular) e
Prof. Dr. Antonio José Felix de Carvalho (suplente);

IAU: será indicado oportunamente.

II – Chefe da Seção de Biblioteca da Área 2 do Campus ou seu substituto:

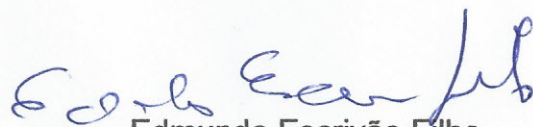
PUSP-SC: Marilza Aparecida Rodrigues Tognetti (titular) e
Ana Paula Aparecida Calabrez (suplente);

III – Um representante discente e seu suplente, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação de uma das Unidades instaladas na Área 2 do Campus, eleito pelos seus pares (será indicado oportunamente);

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no inciso I será de dois anos e dos indicados no inciso III será de um ano, sendo permitida a recondução dos mesmos.

Art. 3º - Caberá aos membros da Comissão, em sua primeira reunião, indicar um docente para Presidente da Comissão e o suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Edmundo Escrivão Filho
Respondendo pelo Expediente da
Prefeitura do Campus